



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 29/2020

Relator: Vereador Luís Remo Contin

Cuida-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente propositura visa à criação de dotação orçamentária específica para transferência de recursos federais ao Município de Assis, por meio de emenda parlamentar, destinados ao custeio dos serviços de assistência hospitalar no ambulatório de especialidades.

Trata-se de recursos referente ao incremento temporário do limite financeiro da média e alta complexidade – MAC, nos termos da Portaria nº 2.981 de 18/09/2018 do Ministério da Saúde.

Verifica-se que o Conselho Municipal de Saúde, por meio da Resolução nº 268 de 14/01/2020, manifestou-se favorável à presente proposta.

Os recursos para atender as despesas decorrentes da presente propositura serão provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, nos termos do disposto no art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável ao Projeto de Lei nº 29/2020.

É o parecer.

Assis, 08 de abril de 2020.

Luís Remo Contin
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

